

e pessoas capazes de darem boa conta desta deligencia, mas tambem emcarregala dos Capitaens' do Matto especialmente ao que nessa terra se singulariza pelo seo valor, ordenando a todos que no cazo de Rezistencia devem segurar esse facinorozo atirandolhe as pernas para lhe quebrantar as suas dezenvolturas. D.^o g.^o a vm.^o. São Paulo a 14 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Em resposta da carta de vm.^o de 15 do corrente mes sou a dizerlhe, que logo que tivece certeza do Obito do Senhor REY Dom José o primeiro, mandei fazer pelos sinos de todas Igrejas desta Cidade as demonstraçoens' funebres que se continuarão a cada quarto de hora, em tres dias sucesivos, no fim dos quaes nas quatro partes mais publicas desta Cidade, annunciou a Camera ao Povo esta infausta noticia quebrando em cada huma hum Escudo, aque se seguio tres descargas de mosquetaria do Corpo que em cada huma das partes estava postado se eu tivesse Artelharia nesta Cidade me serviria para este triste acto dela, naquelles tres dias que dobrarão os sinos, por serem os mais proporcionados para que a cada quarto de hora se desparase huma pessa, e ser este acto muito separado do das Ezequias, que nesta terra se hão de selebrar no dia 23 do corrente em que só no fim delas hade dar a Infantaria tres descargas. Avista do que aqui se praticou regule vm.^o oque se deve fazer nessa V.^a onde não há mais novid.^o que a Artilheria que deve laborar hua pessa a cada quarto de óra daqueles tres dias primeiros, em as ezequias que hé acção separada acabado o officio tres discargas de Infantaria e huma de Artilheria que bastará seja da Fortaleza dessa V.^a atendendo a pouca polvora que temos, e estarmos em huma guerra.

Estimo que a Tropa, e seos ofeciaes com tanta prontidão mostrasem o seo sentimento aparecendo com as devizas dele. Fico na certeza de vm.^o ter expedido as cartas para as Cameras, e para o Sargento Mór Francisco José Montr.^o. Eu bem não dezejava falar mais em servissos, que só me pertence diretamente porem vm.^o com o Cap.^o que na sua encontro me obriga a repetirlhe, que eu não duvido do procedimento de Salvador de Godoy, no tempo que servio debaixo das suas Ordens', nem este o embaraça para que agora o não tenha mão, prencepiando por mandarme sinco barris com oito Indios cada hum, e chegando ontém dous porque ele os não governou,

só com quatro; quanto as Barricas de bacalhão o tempo mostrará se passarão ou não fechadas. Quando nessa V.^a dice a vm.^{cc} que fosse sentando praça a todos os soldados vindos de Santa Catherina, hera na suposição de nesta Capitania formar deles hum corpo, como me persuado tambem disse, porem depois que tive Ordem do Snr' Marques Vice Rey para remetelos aquella Capital, parece devia seçar aquella despeza, e não fazermos mais que a indispensavel em sustentalos, se vm.^{cc} assim me não entenda, hé emfelicidade minha talvez por me não saber esplicar, para que não suceda o mesmo para o futuro; Ordeno a vm.^{cc} que a nenhum dos referidos soldados acista daqui para diante com soldos, e só sim com o percizo sustento para alimentalos, cuja despeza, e aque se tiver feito com os que tem vindo hade ser lançada em hua relação separada bem circunstanciada, assignada por vm.^{cc}, tanto para se levar em conta nesta Junta, como para haver da do Rio de Janeiro a sua importancia. Estímo fossem entregue os Autos ao Escrivão aquem pertencião. Como o Cap.^m da Concepção se satisfes com tão pequeno castigo da Injuria que lhe fes esse Cabo, e Soldados, eu os absolveo do que lhe tinha determinado.

Fico certo de ser remetido o Cap.^m Mór do Rio de S. Francisco, para o Rio de Janeiro, e de ficar na Barra grande os dois Dezertores, do que sem embargo de eles o negarem, eu me não posso persuadir a que Francisco José Monteiro os remetecem sem o serem, porque esperiencia que me tem dado da sua prudencia e zelo, me fas crer não está tão tonto como alguns o reputão. Nada fis de que naquella fortaleza existão os referidos Dezertores, mais tempo do que eles aly quizerem estar, pela confuzão emque me tem a facilidade com q'. da dita Fortaleza fogem tantos emtão pouco tempo, como forão os negros de Santa Anna, e os dois Dezertores deque vm.^{cc} me deo parte na sua carta que acompanhou os Mapas do mes antecedente, e na verdade hade haver, digo e na verdade heide ver como emendo esta continua dezordem ainda que seja apezar meu, vendome obrigado a castigar o pouco cuidado que na dita Fortaleza se tem. Vejo o que vm.^{cc} me dis a respeito do modo com que aly se hade pagar a Tropa, a Ordem que de mim teve em 31 de Janr.^o, a copia daque escrevy ao Sargento Mór João Ferreyra de Olyveira, e como posterior a todas estas foy a da Junta pela qual se regulava o metodo de se aprontar o referido dr.^o, e a referida Junta se criou só para arecadeação da Real Fazenda, em cuja destrebulção entro sempre com o mayor escrupulo pela mã criação em que se achava

esta Capitania da onde dezejo sahir tão puro como entrei, devo dizer a vm.^{ca} que tudo o que dis respeito arrecadação, ou despeza da dita fazenda, se deve observar a risca as ordens' que pela referida Junta forem espedidas, e assim comfio que se regulará vm.^{ca} deregindose infalivelmente por elas. Hoje partio desta cidade o Destacamento dos Soldados de Mexia comandados por hum cabo que hade voltar logo que os intregue nessa V.^a a vm.^{ca} que lhe será prezente o seo numero pela guia que levão.

He quanto por ora se me oferece dizer a vm.^{ca} que D.^s g.^{de}. São Paulo a 16 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o dito Sargento Mor Com.^{de} de Santos

Na minha carta datada de hoje, e expedida pelas duas oras da tarde respondo ao que vm.^{ca} me participa na que acabo de receber a respeito das demonstrações funebres que ai instantaneamente se devem fazer, sem se esperar pela das Ezequias, pelo que passo a responder ao mais.

Pela falta que aqui há de farinha, já ordenei ao Almojarife mandace conduzir aque está no rancho do Pico da Serra avista a ruina que ameaça.

A Embarcação vinda de Parnaguá fazer escala por esse Porto para a capital deve seguir sua viagem com todos os soldados soltos e prezos, como tambem os marinheiros, e mais pasageiros e só deve vm.^{ca} licencear esse Pifano Frances para vir a esta Cidade satisfazer o gosto de falarme, o que eu tambem dezejo. D.^s g.^{de} a vm.^{ca}. São Paulo a 17 de Junho de 1777 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

Para o Sargento Mór Comandante de Santos

Fico entregue da carta do Cap.^m Mór de Cananéa, e na certeza de ter passado em parada o soldado expedido pelo Ajudante Manoel da Costa. Justamente deve vm.^{ca} mandar nesta Embarcação de Dionizio Roiz' todos os soldados que nela couberem dos que se achão nessa V.^a, vindos da Ilha de Santa Catherina, cujo frete não pode haver duvida em se lhe satisfazer naquela Capital, e para oque lhe dará vm.^{ca} a carta incluza para o S.^r Marques Vice Rey, devendo vm.^{ca} mandar seo Ajudante a relação dos soldados que embarcar.

Por Parnagua sei vem em caminho huns' poucos de Prizioneiros Castelanos e alguns' portuguezes traidores,